

10 de Maio de 2004

## Estatísticas do Comércio Internacional

### Janeiro a Fevereiro de 2004

#### DÉFICE DA BALANÇA COMERCIAL AUMENTA 12.8 % ATÉ FEVEREIRO

Nos dois primeiros meses de 2004, as variações homólogas registadas nas saídas (-4.3 %) e nas entradas (+0.2 %), determinaram um aumento do défice da balança comercial de 12.8 %.

#### COMÉRCIO INTERNACIONAL

De acordo com os elementos actualmente disponíveis no Instituto Nacional de Estatística, para o Comércio Internacional do país, a saída e a entrada registaram de Janeiro a Fevereiro de 2004, variações de -4.3 % e de +0.2 %, respectivamente, tomando como referência os resultados preliminares do primeiro apuramento de Janeiro a Fevereiro de 2003.

A variação homóloga do défice da balança comercial foi de +12.8 %, com a taxa de cobertura a situar-se em 70.3 % (73.6 % em 2003).

Em 2004, o peso relativo do comércio intracomunitário no conjunto do comércio internacional foi de 79.6 % e de 75.6 %, respectivamente, para a saída e a entrada de mercadorias (79.5 % e 75.5 % em 2003).

#### RESULTADOS GLOBAIS - JANEIRO A FEVEREIRO

	2003		2004	TAXA DE VARIACÃO	
	10 <sup>6</sup> EUROS			%	
	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)
<b>TOTAL</b>					
Saída (Fob)	4 311.9	4 771.0	4 126.2	-4.3	-13.5
Entrada (Cif)	5 857.1	6 578.2	5 869.2	0.2	-10.8
Saldo	-1 545.2	-1 807.2	-1 743.0	12.8	-3.6
Taxa de cobertura (%)	73.6	72.5	70.3	-	-
<b>UNIÃO EUROPEIA</b>					
Expedição (Fob)	3 426.4	3 882.6	3 283.9	-4.2	-15.4
Chegada (Cif)	4 419.8	5 132.8	4 438.6	0.4	-13.5
Saldo	-993.4	-1 250.2	-1 154.7	16.2	-7.6
Taxa de cobertura (%)	77.5	75.6	74.0	-	-
<b>PAÍSES TERCEIROS</b>					
Exportação (Fob)	885.5	888.5	842.3	-4.9	-5.2
Importação (Cif)	1 437.2	1 445.4	1 430.6	-0.5	-1.0
Saldo	-551.7	-556.9	-588.3	6.6	5.6
Taxa de cobertura (%)	61.6	61.5	58.9	-	-

(1) - Valores disponíveis no apuramento dos primeiros resultados ajustados do Comércio Internacional de Janeiro a Fevereiro de 2003.

(2) - Valores disponíveis no apuramento dos primeiros resultados ajustados do Comércio Internacional de Janeiro a Dezembro de 2003.

(3) - Valores disponíveis no apuramento dos primeiros resultados ajustados do Comércio Internacional de Janeiro a Fevereiro de 2004.

(4) - Taxa de variação (colunas 3 e 1).

(5) - Taxa de variação (colunas 3 e 2).

## COMÉRCIO INTRACOMUNITÁRIO

No comércio intracomunitário ocorreram de Janeiro a Fevereiro de 2004, variações de -4.2 % e de +0.4 % na expedição e na chegada, respectivamente, face aos primeiros resultados preliminares de Janeiro a Fevereiro de 2003.

O défice da balança comercial com a União Europeia, durante este período, aumentou 16.2 %, registando-se uma taxa de cobertura de 74.0 % (77.5 % em 2003).

## Principais Parceiros Comerciais

A análise da chegada de mercadorias por países da União Europeia permite destacar, como principais parceiros, a Espanha, a Alemanha e a França que representaram, em conjunto, 70.3 % do valor total transaccionado em 2004 (69.7 % em 2003).

Na expedição, os principais destinos foram a Espanha, a Alemanha, a França e o Reino Unido que significaram 78.1 % do total expedido (76.8 % em 2003), destacando-se a variação positiva da Espanha (+10.0 %) e a variação negativa da Alemanha (-15.5 %).

### CHEGADA E EXPEDIÇÃO POR ESTADOS-MEMBROS - JANEIRO A FEVEREIRO

ESTADOS-MEMBROS	CHEGADA					EXPEDIÇÃO				
	2003		2004		TAXA DE VARIACÃO	2003		2004		TAXA DE VARIACÃO
	10 <sup>6</sup> EUROS	%	10 <sup>6</sup> EUROS	%	%	10 <sup>6</sup> EUROS	%	10 <sup>6</sup> EUROS	%	%
<b>TOTAL</b>	<b>4 419.8</b>	<b>100.0</b>	<b>4 438.6</b>	<b>100.0</b>	<b>0.4</b>	<b>3 426.4</b>	<b>100.0</b>	<b>3 283.9</b>	<b>100.0</b>	<b>-4.2</b>
FRANÇA	594.6	13.5	581.7	13.1	-2.2	577.6	16.9	577.1	17.6	-0.1
P.BAIXOS	266.0	6.0	261.0	5.9	-1.9	160.9	4.7	149.1	4.5	-7.3
ALEMANHA	869.6	19.7	904.7	20.4	4.0	704.6	20.6	595.5	18.1	-15.5
ITÁLIA	365.6	8.3	375.3	8.5	2.7	208.2	6.1	200.0	6.1	-3.9
R.UNIDO	318.4	7.2	260.2	5.9	-18.3	436.9	12.8	392.5	12.0	-10.2
IRLANDA	36.6	0.8	45.2	1.0	23.5	25.2	0.7	24.2	0.7	-4.0
DINAMARCA	30.7	0.7	52.7	1.2	71.7	41.4	1.2	36.4	1.1	-12.1
GRÉCIA	14.2	0.3	9.9	0.2	-30.3	18.9	0.6	15.6	0.5	-17.5
ESPAÑA	1 612.0	36.5	1 635.3	36.8	1.4	907.7	26.5	998.5	30.4	10.0
BÉLGICA	172.2	3.9	169.4	3.8	-1.6	217.9	6.4	185.3	5.6	-15.0
LUXEMBURGO	12.8	0.3	17.9	0.4	39.8	4.1	0.1	3.6	0.1	-12.2
SUÉCIA	69.1	1.6	68.9	1.6	-0.3	65.6	1.9	52.1	1.6	-20.6
FINLÂNDIA	23.4	0.5	21.2	0.5	-9.4	17.1	0.5	21.8	0.7	27.5
ÁUSTRIA	34.3	0.8	35.2	0.8	2.6	37.1	1.1	31.3	1.0	-15.6
DIVERSOS	0.2	0.0	-	-	-	3.0	0.1	1.0	0.0	-66.7

## Principais Grupos De Produtos

Em 2004, os principais grupos de produtos provenientes da União Europeia foram as Máquinas e aparelhos, os Veículos e outro material de transporte e os Químicos, representando, em conjunto, relativamente ao total, 49.1 % (48.1 % em 2003). É de salientar a variação positiva dos

Químicos (11.6 %).

Na expedição, verificou-se que os Veículos e outro material de transporte, as Máquinas e aparelhos e o Vestuário foram os grupos que apresentaram os maiores valores, assegurando 49.0 % do total expedido em 2004 (percentagem idêntica à registada em 2003).

### CHEGADA E EXPEDIÇÃO POR GRUPOS DE PRODUTOS - JANEIRO A FEVEREIRO

GRUPOS DE PRODUTOS	CHEGADA					EXPEDIÇÃO				
	2003		2004		TAXA DE VARIACÃO	2003		2004		TAXA DE VARIACÃO
	10 <sup>6</sup> EUROS	%	10 <sup>6</sup> EUROS	%	%	10 <sup>6</sup> EUROS	%	10 <sup>6</sup> EUROS	%	%
<b>TOTAL</b>	<b>4 419.8</b>	<b>100.0</b>	<b>4 438.6</b>	<b>100.0</b>	<b>0.4</b>	<b>3 426.4</b>	<b>100.0</b>	<b>3 283.9</b>	<b>100.0</b>	<b>-4.2</b>
1 – AGRÍCOLAS	313.0	7.1	334.6	7.5	6.9	99.6	2.9	107.9	3.3	8.3
2 – ALIMENTARES	166.8	3.8	159.1	3.6	-4.6	107.9	3.1	102.7	3.1	-4.8
3 – COMBUSTÍVEIS MINERAIS	244.1	5.5	178.5	4.0	-26.9	53.6	1.6	30.5	0.9	-43.1
4 – QUÍMICOS	481.1	10.9	536.7	12.1	11.6	140.2	4.1	125.2	3.8	-10.7
5 – PLÁSTICOS, BORRACHA	246.4	5.6	266.3	6.0	8.1	160.9	4.7	169.0	5.1	5.0
6 – PELES, COUROS	56.4	1.3	53.8	1.2	-4.6	10.9	0.3	8.8	0.3	-19.3
7 – MADEIRA, CORTIÇA	43.4	1.0	40.9	0.9	-5.8	139.6	4.1	142.2	4.3	1.9
8 – P.CELULÓSICAS, PAPEL	157.8	3.6	145.3	3.3	-7.9	163.6	4.8	129.4	3.9	-20.9
9 – MATÉRIAS TÊXTEIS	194.4	4.4	184.7	4.2	-5.0	183.3	5.3	160.4	4.9	-12.5
10 – VESTUÁRIO	154.9	3.5	160.3	3.6	3.5	403.3	11.8	409.2	12.5	1.5
11 – CALÇADO	42.2	1.0	46.1	1.0	9.2	210.9	6.2	196.7	6.0	-6.7
12 – MINERAIS, MINÉRIOS	81.8	1.9	80.1	1.8	-2.1	122.5	3.6	141.3	4.3	15.3
13 – METAIS COMUNS	352.8	8.0	375.4	8.5	6.4	186.8	5.5	201.1	6.1	7.7
14 – MÁQUINAS, APARELHOS	969.5	21.9	980.6	22.1	1.1	550.7	16.1	561.0	17.1	1.9
15 – VEÍCULOS, O.M.TRANSPORTE	677.9	15.3	662.4	14.9	-2.3	723.0	21.1	636.1	19.4	-12.0
16 – ÓPTICA E PRECISÃO	100.6	2.3	104.9	2.4	4.3	36.9	1.1	42.5	1.3	15.2
17 – OUTROS PRODUTOS	136.6	3.1	128.6	2.9	-5.9	132.8	3.9	120.0	3.7	-9.6

## COMÉRCIO EXTRACOMUNITÁRIO

A evolução das trocas comerciais com países terceiros revela que nas exportações se verificou uma variação de -4.9 %, tendo as importações registado um decréscimo de 0.5 %, em relação a 2003.

Este comportamento dos fluxos determinou um acréscimo do défice da balança comercial, com uma variação de 6.6 %, tendo a taxa de cobertura sido de 58.9 % de Janeiro a Fevereiro 2004 (61.6 % em 2003).

### RESULTADOS GLOBAIS DO COMÉRCIO INTERNACIONAL

JANEIRO A FEVEREIRO	2003 (10 <sup>3</sup> EUROS) (1)	2004 (10 <sup>3</sup> EUROS) (2)	EVOLUÇÃO (%)
ENTRADA (CIF)	6 578 221	5 869 185	-10.8
SAÍDA (FOB)	4 771 031	4 126 153	-13.5
SALDO	-1 807 190	-1 743 031	-3.6
TAXA DE COBERTURA (%)	72.5	70.3	-

(1) – Valores disponíveis no apuramento dos primeiros resultados ajustados do Comércio Internacional de Janeiro a Dezembro de 2003.

(2) – Valores disponíveis no apuramento dos primeiros resultados ajustados do Comércio Internacional de Janeiro a Fevereiro de 2004.

### RESULTADOS MENSAIS DO COMÉRCIO INTERNACIONAL

2004 VALORES EM 10<sup>3</sup> EUROS

MESES	MÊS		MESES ACUMULADOS		
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	SALDO
JANEIRO	3 002 986	2 122 604	3 002 986	2 122 604	-880 382
FEVEREIRO	2 866 199	2 003 549	5 869 185	4 126 153	-1 743 031

O Instituto Nacional de Estatística divulga, desde Janeiro de 1998, resultados preliminares do comércio internacional, após proceder ao ajustamento de parte do Valor estatístico relativo ao comércio com a União Europeia.

O Regulamento (CE) nº 1901/2000 da Comissão, de 7 de Setembro (à semelhança do Regulamento nº 860/97 da Comissão, de 14 de Maio), estipula que todas as empresas cujo montante do comércio intracomunitário se situe acima dos limiares estatísticos de assimilação, em cada fluxo, são obrigadas a declarar o Valor facturado. O mesmo Regulamento impõe que, acima de um determinado limite, as empresas são obrigadas a declarar também o Valor estatístico (CIF ou FOB).

Dispõe, ainda, este Regulamento que as autoridades estatísticas de cada Estado-membro estimem o Valor estatístico das transacções das empresas isentas de o declarar. Para este efeito, o método de cálculo utilizado pelo INE consiste na aplicação, a cada Valor facturado declarado, de um factor, por fluxo, resultante do quociente entre o Valor estatístico e o Valor facturado totais.

### COMPOSIÇÃO DOS GRUPOS DE PRODUTOS (NOMENCLATURA COMBINADA)

GRUPOS	CAPÍTULOS DA NC
<b>TOTAL</b>	
1 – AGRÍCOLAS	01 a 15
2 – ALIMENTARES	16 a 23
3 – COMBUSTÍVEIS MINERAIS	27
4 – QUÍMICOS	28 a 38
5 – PLÁSTICOS, BORRACHA	39; 40
6 – PELES, COUROS	41 a 43
7 – MADEIRA, CORTIÇA	44 a 46
8 – P.CELULÓSICAS, PAPEL	47 a 49
9 – MATÉRIAS TÊXTEIS	50 a 60; 63
10 – VESTUÁRIO	61; 62
11 – CALÇADO	64
12 – MINERAIS, MINÉRIOS	25; 26; 68 a 70
13 – METAIS COMUNS	72 a 83
14 – MÁQUINAS, APARELHOS	84; 85
15 – VEÍCULOS, O.M.TRANSPORTE (1)	86 a 89
16 – ÓPTICA E PRECISÃO	90 a 92
17 – OUTROS PRODUTOS	24; 65 a 67; 71; 93 a 99

(1) Veículos e material para vias férreas, automóveis, tractores, aeronaves e embarcações.

### SINAIS CONVENCIONAIS

- Resultado nulo.
- o Resultado inferior a metade do módulo adoptado.

### SIGLAS

- UE – União Europeia.
- NC – Nomenclatura Combinada, versões de 2003 e 2004.

### NOTAS EXPLICATIVAS

- O Comércio Internacional integra a informação estatística relativa às trocas comerciais de bens com a União Europeia e os Países Terceiros. No que se refere ao comércio com a União Europeia, pelas razões metodológicas conhecidas desde 1993, são divulgados apuramentos preliminares cujo carácter exaustivo não é possível garantir. Tal deve-se quer à existência de limiares estatísticos, que isentam da obrigatoriedade de prestação da informação um conjunto significativo de empresas, quer pela não resposta de algumas empresas.
- Os apuramentos preliminares sobre o comércio internacional serão objecto de correcções, pela disponibilidade de informação adicional por parte do INE, quer para o comércio intracomunitário, quer para o comércio com Países Terceiros. A não exaustividade destes apuramentos aconselha a que sejam objecto de comparação entre si, relativamente ao período corrente e ao período homólogo do ano anterior, versões com um grau de maturação aproximado, pelo que as análises anteriormente apresentadas resultam do confronto dos primeiros resultados disponibilizados relativamente ao período de Janeiro a Fevereiro de 2004, com os primeiros resultados disponibilizados relativamente ao período de Janeiro a Fevereiro de 2003.
- No quadro "Chegada e expedição por Estados-membros", a rubrica "Diversos" corresponde a abastecimentos e provisões de bordo e a países e territórios não determinados, na União Europeia.
- Neste "Destaque" utilizam-se os seguintes apuramentos:
  - 2003 - União Europeia - resultados preliminares ajustados, primeiro apuramento de Janeiro a Fevereiro e apuramento preliminar de Janeiro a Dezembro;
  - Países Terceiros - resultados preliminares, primeiro apuramento de Janeiro a Fevereiro e apuramento preliminar de Janeiro a Dezembro;
  - 2004 - União Europeia - resultados preliminares ajustados, primeiro apuramento de Janeiro a Fevereiro;
  - Países Terceiros - resultados preliminares, primeiro apuramento de Janeiro a Fevereiro.
- Por razões de arredondamento, os totais podem não corresponder à soma das parcelas indicadas.